



Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté

DECRETO No. 190/2021 - LEI No. 328/2020

Página: 1 de 1

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertas alterações orçamentária por TRANSFERÊNCIAS, para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de R\$ 30.000,00 , distribuídos nas seguintes dotações :

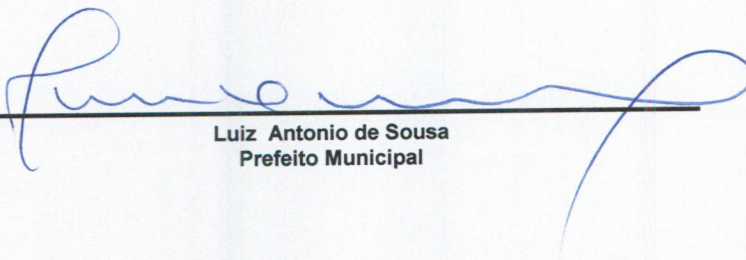
02.05.01.17.512.0021.3006	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00230	30.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		30.000,00
		<hr/>
		30.000,00

ART. 2o. - Para atender o disposto no artigo 1º deste decreto, ficam anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações:

02.05.01.15.122.0021.2049	ATIVIDADES DO SERVIÇO DE OBRAS MUNICIPAIS	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00211	30.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		30.000,00
		<hr/>
		30.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 01 de Setembro de 2021



Luiz Antonio de Sousa
Prefeito Municipal